

VIA VAREJO S.A.

CNPJ/MF n.º 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2018, às 10:00 horas, na sede da Via Varejo S.A. (“Companhia”), na Rua João Pessoa, n.º 83, Centro, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva.

3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada, nos termos do Art. 21 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Alberto Ribeiro Guth, Christophe José Hidalgo, Hervé Daudin, Michael Klein, Peter Paul Lorenço Estermann, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Análise e deliberação acerca da celebração de contratos de descontos de recebíveis sobre operações de cartões de crédito e de Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência (“CDCI”) pela Companhia para o 4º trimestre de 2018 e 1º trimestre de 2019; (ii) Análise e deliberação acerca da proposta da Administração de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital; (iii) Análise e deliberação acerca da orientação de voto a ser proferido pela Companhia no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Cnova Comércio

Eletrônico S.A., convocada para deliberar sobre a incorporação total das subsidiárias integrais E-Hub Consultoria, Participações e Comércio S.A. e Nova Experiência Pontocom S.A., nos termos do artigo 23, inciso xix, do Estatuto Social da Companhia; e (iv) Análise e deliberação acerca da orientação de voto a ser proferido pela Companhia no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Cnova Comércio Eletrônico S.A., convocada para deliberar sobre o aumento de seu capital, mediante conversão de dívidas, e sobre a alteração do seu objeto social, a fim de contemplar atividades de fullcommerce, nos termos do artigo 23, inciso xxix, do Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da Ordem do Dia, e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas:

5.1. Análise e deliberação acerca da celebração de contratos de descontos de recebíveis sobre operações de cartões de crédito e de Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência (“CDCI”) pela Companhia para o 4º trimestre de 2018 e 1º trimestre de 2019: após discussões e em consonância com a recomendação favorável do Comitê Financeiro, os Srs. Membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar a celebração, pela Companhia, dos contratos de descontos de recebíveis sobre operações de cartões de crédito e de Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência (“CDCI”) para o 4º trimestre de 2018, até o limite de R\$ 6.855.000.000,00 (seis bilhões, oitocentos e cinquenta e cinco milhões de Reais), bem como para o 1º trimestre de 2019, até o limite de R\$ 6.802.000.000,00 (seis bilhões, oitocentos e dois milhões de Reais), acrescidos de uma margem de 25%, perfazendo um limite total de R\$ 17.072.000.000,00 (dezesete bilhões, setenta e dois milhões de Reais) para o período compreendido entre o 4º trimestre de 2018 e 1º trimestre de 2019.

5.2. Análise e deliberação acerca da proposta de aumento de capital no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia: os membros do Conselho discutiram sobre o

Plano de Opção de Compra de Ações e o Plano de Remuneração em Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2014 (“Planos”), e decidiram:

5.2.1. Em decorrência do exercício de opções de compra de ações, aprovar, conforme recomendação do Comitê Financeiro e observado o limite do capital autorizado da Companhia, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 88.111,25 (oitenta e oito mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos), mediante a emissão de 59.598 (cinquenta e nove mil, quinhentas e noventa e oito) ações, sendo 19.866 (dezenove mil, oitocentas e sessenta e seis) ações ordinárias e 39.732 (trinta e nove mil, setecentas e trinta e duas) ações preferenciais, que compõem, em conjunto, 19.866 (dezenove mil, oitocentas e sessenta e seis) UNITS da Companhia das seguintes séries: série “A3”, ao preço de emissão de R\$ 15,00 (quinze reais) por UNIT, correspondentes a 2.759 (dois mil, setecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias da série “A3” e 5.518 (cinco mil, quinhentas e dezoito) ações preferenciais da série “A3”; série “A4”, ao preço de emissão de R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) por UNIT, correspondentes a 8.834 (oito mil, oitocentas e trinta e quatro) ações ordinárias da série “A4” e 17.668 (dezessete mil, seiscentas e sessenta e oito) ações preferenciais da série “A4”; e série “B4”, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por UNIT, correspondentes a 8.273 (oito mil, duzentas e setenta e três) ações ordinárias da série “B4” e 16.546 (dezesesseis mil, quinhentas e quarenta e seis) ações preferenciais da série “B4”. As ações ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações existentes na presente data, inclusive a eventuais distribuições de dividendos e de juros sob capital próprio.

5.2.2. Por conseguinte, o capital social da Companhia passará de R\$ 2.898.465.204,99 (dois bilhões, oitocentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos) para R\$ 2.898.553.316,24 (dois bilhões, oitocentos e noventa e oito milhões, quinhentos e

cinquenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), subscrito e integralizado, dividido em 1.294.199.998 (um bilhão, duzentos e noventa e quatro milhões, cento e noventa e nove mil e novecentas e noventa e oito) ações, todas escriturais nominativas e sem valor nominal, sendo 656.974.384 (seiscentos e cinquenta e seis milhões, novecentas e setenta e quatro mil, trezentas e oitenta e quatro) ações ordinárias e 637.225.614 (seiscentos e trinta e sete milhões, duzentas e vinte e cinco mil e seiscentas e quatorze) ações preferenciais.

5.3. Análise e deliberação acerca da orientação de voto a ser proferido pela Companhia no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Cnova Comércio Eletrônico S.A., convocada para deliberar sobre a incorporação total das subsidiárias integrais E-Hub Consultoria, Participações e Comércio S.A. e Nova Experiência Pontocom S.A., nos termos do artigo 23, inciso xix, do Estatuto Social da Companhia: após os debates, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar, nos termos do artigo 23, inciso xix, do Estatuto Social da Companhia, orientação de voto favorável para incorporação total da E-Hub Consultoria, Participações e Comércio S.A. e Nova Experiência Pontocom S.A. pela Cnova Comércio Eletrônico S.A., bem como a consequente alteração do seu Estatuto Social, temas que deverão ser deliberados na Assembleia Geral Extraordinária da Cnova Comércio Eletrônico S.A., convocada para tanto, e na qual a Companhia deverá participar e votar na qualidade de acionista.

5.4. Análise e deliberação acerca da orientação de voto a ser proferido pela Companhia no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Cnova Comércio Eletrônico S.A., convocada para deliberar sobre o aumento de seu capital, mediante conversão de dívidas, e sobre a alteração do seu objeto social, a fim de contemplar atividades de fullcommerce, nos termos do artigo 23, inciso xxix, do Estatuto Social da Companhia: após os debates, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar, nos termos do artigo 23, inciso xxix, do Estatuto Social da Companhia, orientação de voto favorável para o aumento do capital social, mediante conversão de dívidas contraídas pela Cnova Comércio Eletrônico S.A. junto a

Companhia, bem como alteração do objeto social da Cnova Comércio Eletrônico S.A. a fim de contemplar atividades de fullcommerce, bem como a consequente alteração do seu Estatuto Social para adequação do capital social e do objeto social, temas que deverão ser deliberados na Assembleia Geral Extraordinária da Cnova Comércio Eletrônico S.A., convocada para tanto, e na qual a Companhia deverá participar e votar na qualidade de acionista.

6. **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. São Caetano do Sul, 26 de setembro de 2018. Mesa: Presidente: Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva. Membros: Srs. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Alberto Ribeiro Guth, Christophe José Hidalgo, Hervé Daudin, Michael Klein, Peter Paul Lorenço Estermann, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer.

7. **CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

Presidente

Ana Paula Tarossi Silva

Secretária